



PROJETO DE LEI Nº

PL 1233 /2012

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

Assegura aos transplantados e aos doadores, cujo órgão tenha sido retirado em vida, a gratuidade em eventos de esporte, cultura, lazer e entretenimento realizados no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica assegurada aos transplantados e aos doadores, cujo órgão tenha sido retirado em vida, a gratuidade em eventos de esporte, cultura, lazer e entretenimento realizados no Distrito Federal.

Parágrafo Único. A condição de transplantado ou doador deverá ser comprovada mediante carteira específica a ser fornecida pela Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do Regulamento.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa beneficiar os doadores e receptores de órgãos concedendo aos mesmos o livre acesso aos eventos culturais e

11928
11928
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

esportivos para essas pessoas, a fim de amenizar a situação e proporcionar aos mesmos um pouco de entretenimento.

Com certeza, a doação de órgãos, ainda em vida, é ato de extremo amor ao próximo. É dar vida aquele cidadão que tanto sofre com uma doença incurável e normalmente, tanto os doadores quanto os receptores ficam dependentes de medicamentos para o resto da vida, comprometendo a renda daqueles mais carentes.

O sentido de propor o livre acesso aos eventos culturais e esportivos para essas pessoas, é proporcionar aos mesmos um pouco de entretenimento.

Salientamos que Projeto de Lei similar foi proposto pelo nobre ex-deputado distrital Rogério Ulysses e foi arquivado em 23.08.2011, em cumprimento ao artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante de motivos expostos, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2012.

Washington Mesquita

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 12331/2012

Folha N° 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

8. Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : TRANSPLANTES
Data : 08/11/12 14:10:47
Proposições Encontradas : 5 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

- 1 : **PL-3379/1997** **Situação** : Apensado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/11/97
Ementa : DISPÕE SOBRE A AÇÃO DO DF COM VISTAS AO FAVORECIMENTO DA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES.
Indexação : DOAÇÃO, REMOÇÃO, APRIMORAMENTO, PROFISSIONAIS.
Autoria : CARLOS XAVIER
- 2 : **PL-3587/1998** **Situação** : Apensado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 11/03/98
Ementa : CRIA O BANCO CENTRAL DE ÓRGÃOS, TECIDOS E SUBSTÂNCIAS HUMANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : BANCO CENTRAL, SECRETARIA DE SAÚDE, TERAPÊUTICOS, CIENTÍFICOS, DOADORES, RECEPTORES, TRANSPLANTES.
Autoria : CARLOS XAVIER
- 3 : **PL-1289/2000** **Situação** : Apensado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/05/00
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICAREM IMEDIATAMENTE A CENTRAL DE TRANSPLANTES DO GDF O ÓBITO CEREBRAL DE SEUS PACIENTES DOADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : COMUNICAÇÃO IMEDIATA. 24(VINTE E QUATRO) HORAS.
Autoria : RENATO RAINHA
- 4 : **PL-1342/2000** **Situação** : Apensado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/06/00
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA, COMUNICAREM À CENTRAL DE TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL, NOS CASOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
Indexação : EMERGENCIA, TODOS OS CASOS DE MORTE CEREBRAL.
Autoria : SILVIO LINHARES
- 5 : **PL-930/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : CEOF
Leitura : 16/05/12
Ementa : DISPÕE SOBRE O INCENTIVO, A CONSCIENTIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, DA IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, SANGUE, TECIDOS E ÓRGÃOS DESTINADOS A TRANSPLANTES HUMANOS.
Indexação :
Autoria : LUZIA DE PAULA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1233/2022
Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : TRANSPLANTADOS
Data : 08/11/12 14:12:01
Proposições Encontradas : 4 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

: [PL-424/1992](#) **Situação** : Sancionado

1
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 26/05/92
Norma : LEI 531/1993
Ementa : CONCEDE ESTÍMULOS ESPECIAIS A PESSOAS DOMICILIADAS NO DISTRITO FEDERAL QUE DOAREM, EM VIDA, ÓRGÃOS PASSÍVEIS DE SEREM TRANSPLANTADOS, QUANDO DE SUA MORTE, COM O PROPÓSITO DE RESTABELECER FUNÇÕES VITAIS SAÚDE.
Indexação : SAÚDE, TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.
Autoria : AGNELO QUEIROZ

: [PL-1406/1994](#) **Situação** : Retirado

2
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/03/94
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DOS TRANSPLANTADOS DO DF E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA DOADORES DE ÓRGÃOS.
Indexação : TRANSPLANTADOS, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, DOADORES DE ÓRGÃOS, FUNDO.
Autoria : JOSÉ EDMAR

: [PL-509/2007](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

3
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/09/07
Ementa : ASSEGURA AOS TRANSPLANTADOS E AOS DOADORES, CUJO ÓRGÃO TENHA SIDO RETIRADO EM VIDA, O PASSE LIVRE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : ROGÉRIO ULYSSES

: [PL-510/2007](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

4
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/09/07
Ementa : ASSEGURA AOS TRANSPLANTADOS E AOS DOADORES, CUJO ÓRGÃO TENHA SIDO RETIRADO EM VIDA, A GRATUIDADE EM EVENTOS DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : ROGÉRIO ULYSSES

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC e CCJ, registrando para fins regimentais junto às comissões a ocorrência da pesquisa acima.

Em, 08/11/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1233/2012

Folha Nº 04 *Paula*